



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979
Ano XXXVIII «» Fagundes-PB, 8 de maio de 2023.

PORTARIAS:

PORTARIA Nº 12/2023

Fagundes-PB, 08 de maio de 2023.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuíu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB.

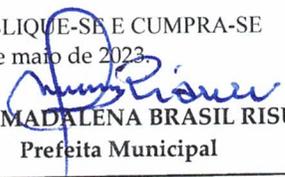
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Aroldo Vidal da Silva** como **CONSELHEIRO TITULAR** representante do Poder Público Municipal através de Cultura no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 13/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de

dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuíu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

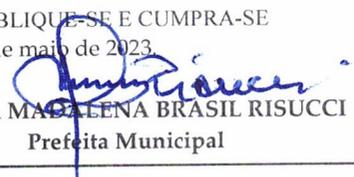
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Gerlane Meneses da Silva** como **CONSELHEIRA SUPLENTE** representante do Poder Público Municipal através de Cultura no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuíu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Ana Paula Emiliano Martins** como **CONSELHEIRA TITULAR** representante do Poder Público Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

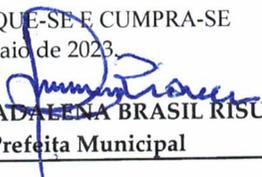


ESTADO DA PARAÍBA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuíu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

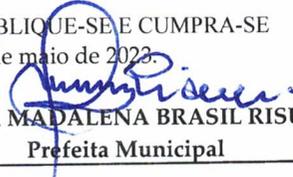
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Joaquim Rangel Andrade da Silva** como **CONSELHEIRO SUPLENTE** representante do Poder Público Municipal através da Secretaria de Educação e Cultura no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº16/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuíu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

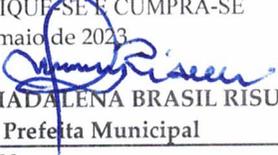
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Marilene Barbosa Maia Dantas** como **CONSELHEIRA TITULAR** representante do Poder Público Municipal através da Secretaria de Ação Social no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº17/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuíu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Suênia Paula Alves Silva** como **CONSELHEIRA SUPLENTE** representante do Poder Público Municipal através da Secretaria de Ação Social no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

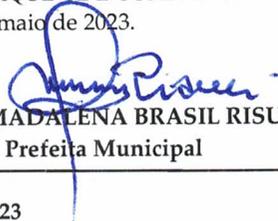
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº18/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

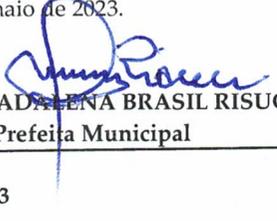
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Sheilha Borges da Silva** como **CONSELHEIRA TITULAR** representante da Sociedade Civil através do Segmento de Dança, Teatro e Circo no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº19/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

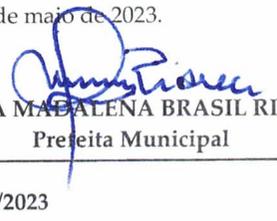
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Fernanda de Oliveira** como **CONSELHEIRA SUPLENTE** representante da Sociedade Civil através do Segmento de Dança, Teatro e Circo no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº20/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

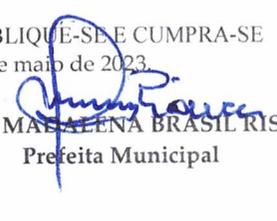
RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Luciano Alves da Silva** como **CONSELHEIRO TITULAR** representante da Sociedade Civil através do Segmento de Música no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº21/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Emerson Oliveira Silva** como **CONSELHEIRO SUPLENTE** representante da Sociedade Civil através do Segmento de Música no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº22/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Ana Paula Melo da Silva como **CONSELHEIRA TITULAR** representante da Sociedade Civil

através do Segmento de Artesanato no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº23/2023

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI, Prefeita do Município de Fagundes, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 06/2023 de 27 de abril de 2023 e a Lei Municipal Nº 533 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Cultura e Intuiu o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Fagundes/PB

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Paula Roberta Gomes Canuto** como **CONSELHEIRA SUPLENTE** representante da Sociedade Civil através do Segmento de Artesanato no Conselho Municipal de Políticas Culturais no Município de Fagundes para o biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fagundes – PB, 8 de maio de 2023.

MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
Prefeita Municipal

Em Branco